Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 58/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 19/17.

Justificativa: Tal projeto autoriza o pagamento de despesas com a formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas- Proerd.

São 200 alunos que participaram do Projeto e há a necessidade de realizar a conclusão antes do recesso escolar de julho e para tanto se faz necessária a agilização dos devidos trâmites na Câmara de Vereadores, dispensando do interstício da redação final, para que se possa quitar as despesas com a aplicação do programa.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 19 de junho de 2017.

Saulo Brás Will
Vereador